



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 NOV 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2562121

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Em tempo, é válido ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear informações pertinentes à implantação de políticas de incentivos fiscais aos produtores rurais do Estado, como forma de fomentar o setor produtivo local, oferecendo benefícios fiscais como a redução de impostos e facilitação de aquisição às empresas que comprem produtos oriundos da produção rural do Estado.

Neste sentido, considerando que a produção rural é uma das maiores fontes de receita estadual e vem crescendo constantemente a cada ano, é pertinente o presente pedido de informações, considerando a necessidade diligências por parte do Poder Executivo que garantam a aquisição de produtos originários do Estado de Rondônia pelas empresas interessadas na produção local, implantando, para tanto, políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Ademais, destaca-se que este Requerimento reitera a recomendação realizada através da Indicação nº 3097/2021 diante da ausência de resposta pertinentes ao caso. Ademais, destaca-

Processo nº 712/2020



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

Página 1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear informações pertinentes à implantação de políticas de incentivos fiscais aos produtores rurais do Estado, como forma de fomentar o setor produtivo local, oferecendo benefícios fiscais como a redução de impostos e facilitação de aquisição às empresas que compram produtos oriundos da produção rural do Estado.

Insta destacar que o incentivo fiscal é uma das mais importantes ferramentas de políticas públicas com a finalidade de impulsionar o crescimento do mercado e giro da economia, tendo em vista que este tipo de medida permite a contratação, renovação de maquinário, aumento de produção e dentre outros fatores que colaboram para o crescimento tanto da cadeia produtiva local, quanto da receita do Estado.

Ademais, é pertinente salientar que conforme divulgado pela própria Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, o Estado de Rondônia tem um grande potencial para produção de alimentos e, hoje, se tornou uma nova fronteira agrícola, portal de produtos oriundos de demais localidades do Brasil, o terceiro maior produtor de grãos da região Norte e o 14º do país, batendo recorde de produção na safra 2019/2020, com um total de 2.405,3 mil toneladas.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

O Estado é destaque na produção de produtos como café conilon, milho, arroz, algodão e soja. No entanto, vem avançando significativamente na cultura de outros produtos, como amendoim, cacau, banana, cana-de-açúcar, feijão, laranja, mandioca, tomate, uva entre outros, sendo em sua maioria oriundos da agricultura familiar.

Neste sentido, considerando que a produção rural é uma das maiores fontes de receita estadual e vem crescendo constantemente a cada ano, é pertinente o presente pedido de informações, considerando a necessidade diligências por parte do Poder Executivo que garantam a aquisição de produtos originários do Estado de Rondônia pelas empresas interessadas na produção local, implantando para tanto políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Neste sentido, destaca-se a necessidade de informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia, assim como informa-se que este Requerimento reitera a recomendação realizada através da Indicação nº 3097/2021, tendo em vista a ausência de resposta.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS			

